UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Enfermagem
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

EDITAL Nº 65/2023

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL DE MESTRADO OU DOUTORADO (1/2023)

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1.1 Os interessados em cursar disciplina optativa como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, **que ainda não tiverem cursado duas disciplinas na condição de aluno especial neste programa**, poderão solicitar inscrição nas disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2023, ficando **limitados a cursar apenas uma disciplina, no referido semestre**.

1.2 Poderão inscrever-se como candidatos os graduados nas áreas de Ciências da Saúde e Educação.

1.3 As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplina optativa como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPel estarão abertas no período de **1º a 6 de março de 2023,** exclusivamente mediante o envio de e-mail para **enfermagemposufpel@gmail.com**, tendo como anexo toda a documentação necessária, sendo cada documento em um arquivo separado, no formato PDF. Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

a) Requerimento de Inscrição preenchido, obtido na Página do PPGEnf, no endereço https://wp.me/a7ii95-EG;

b) Diploma de Graduação ou Mestrado ou atestado de conclusão de curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula;

c) Histórico Escolar do Curso de Graduação ou Mestrado;

d) Carteira de Identidade (ou Passaporte, para candidatos estrangeiros);

e) CPF (candidatos brasileiros, caso não conste no documento de identidade);

f) Título de Eleitor (candidatos brasileiros);

g) Certificado de Reservista (candidatos brasileiros do sexo masculino);

h) Certidão de Casamento (em caso de mudança do nome);

i) Uma fotografia 3x4;

j) Currículo Lattes, para candidatos brasileiros, com *download* diretamente da Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br), onde deve constar o *link* para acesso. O candidato **não** poderá atualizar o currículo após o envio da inscrição, o que será verificado pela data da última atualização;

k) Currículo com resumo das informações, para candidatos estrangeiros;

l) Carta de intenção, com duas páginas, no máximo.

1.4 Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

1.5 Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail enfermagemposufpel@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

2.1 A Comissão de Seleção avaliará a carta de intenção enviada, considerando:

a) os motivos que levaram o candidato a escolher a disciplina (3 pontos);

b) as expectativas em relação à disciplina (3 pontos);

c) os objetivos acadêmicos e/ou profissionais esperados com a disciplina (4 pontos);

d) a soma dos itens "a", "b" e "c", num total máximo de 10 pontos.

III - DAS VAGAS

3.1 As vagas oferecidas para alunos especiais estão assim disponibilizadas:

a) Seminário em Enfermagem e Saúde XXV: Concepções teóricas e filosóficas de cuidado a partir de uma perspectiva existencial
Total de vagas: 02 vagas
Dia e Horário: quartas-feiras, das 08:30 às 11:00, de 08/mar a 14/jun/2023
Local: Sala 232-D, Campus Porto (Anglo)
Ministrantes: Dra. Viviane Marten Milbrath; Dra. Ruth Irmgard Bärtschi Gabatz
Carga Horária/Créditos: 34 horas-aula/02 créditos
Ementa: Aborda as concepções de cuidado a partir de uma perspectiva existencial como um modo de ser-no-mundo. Enfocando a vulnerabilidade de existir como ser humano e sua relação como ser de cuidado. Visa refletir o cuidado como constituição do ser enfocando a área da saúde, com ênfase na saúde da criança, adolescente e família. Serão abordadas diversas concepções teóricas e filosóficas acerca do cuidado, do cuidado do outro e do autocuidado com o objetivo de proporcionar uma compreensão desse objeto no contexto existencial.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A lista de candidatos selecionados, bem como informações para matrícula, serão divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (https://wp.ufpel.edu.br/pgenfermagem/), de acordo com o seguinte cronograma:

a) Seminário em Enfermagem e Saúde XXV: Concepções teóricas e filosóficas de cuidado a partir de uma perspectiva existencial: **dia 07/03/2023**.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

5.2 Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não efetivarem sua matrícula, na data estipulada pelo PPGEnf, não poderão fazê-la em outra data.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPel.

5.4 O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 22 de fevereiro de 2023.

Suele Manjourany Silva Duro
COORDENADORA DO PPGEnf/UFPel

Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel

Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPel

Documento assinado eletronicamente por **SUELE MANJOURANY SILVA DURO**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**, em 27/02/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 27/02/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 27/02/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2057909** e o código CRC **441B7286**.

Referência: Processo nº 23110.005467/2023-07 SEI nº 2057909